

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## DE SANTA CATARINA



ANO XVII

Florianópolis, 17 de abril de 1950

NÚMERO 4.158

### GOVERNO DO ESTADO

#### DECRETO N. 290

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica suprimido, no Quadro Único do Estado, um cargo de Escrivão, padrão G, vago em virtude da aposentadoria de Virgílio Amândio de Borba.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 4 de abril de 1950.

ADERBAL R. DA SILVA  
Oktávio de Oliveira

(1351)

#### DECRETO N. 292

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica suprimido, no Quadro Único do Estado, um cargo da classe H da carreira, extinta, de Polícia Fiscal, vago em virtude da aposentadoria de Ulisses Cunha.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de abril de 1950.

ADERBAL R. DA SILVA  
Oktávio de Oliveira

(1354)

#### DECRETO N. 293

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e à vista do que, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, lhe propôs o diretor do Tesouro do Estado,

**DECRETA:**

Artigo único — Fica fixado em um o número de despachantes junto à Coletoria de Chapecó.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de abril de 1950.

ADERBAL R. DA SILVA  
Oktávio de Oliveira

(1397)

#### DECRETO N. 680

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º — É criado o Curso Primário Complementar (duas séries) do Grupo Escolar "Visconde de Taunay", da vila de Lauro Müller, município de Orleães, que funcionará nos termos do art. 9º, do decreto-lei n. 298, de 18 de novembro de 1946.

Art. 2º — Para ocorrer às despesas, de acordo com o parágrafo único do citado art. 9º, a Prefeitura Municipal depositará na Coletoria Estadual da cidade de Orleães, até fins de janeiro de cada ano, a quantia de quatro mil e oitocentos e trinta cruzreiros (Cr\$ 4.830,00).

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de abril de 1950.

ADERBAL R. DA SILVA  
Armando Simone Pereira

#### DECRETO N. 681

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aprovado o vigésimo primeiro pecúlio, concedido pela Beneficência dos Professores de Santa Catarina, atualmente com 4.675 associados, aos herdeiros da professora municipal Júlia Vieira (Município de Blumenau), de acordo com o decreto n. 637, de 31 de dezembro de 1949.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de abril de 1950.

ADERBAL R. DA SILVA  
Armando Simone Pereira

(1361)

Decretos de 3 de abril de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

**Conceder exoneração:**

A Emília Schultz, do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Horácio Nunes", distrito de Valões, município de Porto União).

**Tornar sem efeito:**

O decreto de 15 de fevereiro de 1950, que nomeou Nilda Maia para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário,

padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Barra do Rio Cêro, município de Jaraguá do Sul).

O decreto de 15 de fevereiro de 1950, que exonerou Dilma Carvalho da Rosa do cargo de Professora Complementarista (Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", de Laguna).

**Remover, a pedido:**

Waldá Stimas, Professora Normalista, classe G, do Grupo Escolar Arquidiocesano "São José", de Florianópolis, para

o Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", da Laguna.

Ana Amélia dos Anjos, Professora Normalista, classe F, do Grupo Escolar "Lacerda Coutinho", de Nova Trento, para o Grupo Escolar "Gama Rosa", da vila de São Pedro de Alcântara, município de São José.

Nilza Althoff, Professora Normalista, classe F, do Grupo Escolar "Lacerda Coutinho", de Nova Trento, para o Grupo Escolar "Gama Rosa", da vila de São Pedro de Alcântara, município de São José.

Gema Schmidt, Professora Normalista, classe F, do Grupo Escolar "Lacerda Coutinho", de Nova Trento, para o Grupo Escolar "Gama Rosa", da vila de São Pedro de Alcântara, município de São José.

Aldair Moreira, Professora Normalista, classe G, do Grupo Escolar Arquidiocesano "São José" para o Grupo Escolar Modelo "Dias Velho", ambos na cidade de Florianópolis.

Decreto de 5 de abril de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

**Readmitir e aposentar:**

Alvaro José Vilela no cargo da classe H da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, com o provento anual de dezessete mil e quatrocentos cruzreiros.

Decretos de 13 de abril de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

**Exonerar:**

Oktávio Rafael do cargo de Juiz de Paz do distrito de Indios, município e comarca de Lajes.

**Nomear:**

De acordo com o art. 169, do decreto-lei n. 431, de 19 de março de 1940: Diomedes Waltrick da Silva para exercer o cargo de Juiz de Paz do distrito de Indios, município e comarca de Lajes.

**Retificar:**

Para José Antunes de Córdova o nome do Juiz de Paz do distrito de Capão Alto, município e comarca de Lajes, nomeado por decreto datado de 28 de fevereiro de 1950.

Portaria de 28 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

**Conceder licença, em prorrogação:**

De acordo com o art. 162, letra b, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Francisco de Assis, Trabalhador extranumerário-mensalista da Diretoria da Produção Animal, de trinta (30) dias, com o salário integral e a contar de 24 de março do corrente ano.

Portarias de 30 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

**Conceder licença, em prorrogação:**

De acordo com o art. 150, item I, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Apolônia Maykot, Professora Normalista, classe F (Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, município de Florianópolis), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 9 de março de 1950.

**Licenciar, "ex-offício", em prorrogação:**

De acordo com o art. 162, alínea b, combinado com o art. 111, item V,

da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Jacob Ribeiro, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, lotado no Centro de Saúde desta Capital, por noventa dias, com vencimento integral, a contar de 19 de novembro de 1949.

Portaria de 31 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

**Licenciar, "ex-offício", em prorrogação:**

De acordo com o art. 162, alínea b, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Jacob Ribeiro, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, lotado no Centro de Saúde desta Capital, por noventa dias, com vencimento integral, e a contar de 17 de fevereiro p. passado.

Portarias de 3 de abril de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

**Designar:**

De acordo com o art. 88, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Maria do Carmo Vieira, Professora Normalista, classe F, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Professor Honório Miranda", de Gaspar.

**Conceder licença:**

De acordo com o art. 150, item I, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Julieta Nogueira Beduschi, Professora Normalista, classe F (Grupo Escolar "Professor Paulo Schieffler", de Caçador), de dez (10) meses, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1950.

Portarias de 13 de abril de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

**Licenciar, "ex-offício", em prorrogação:**

De acordo com o art. 162, alínea b, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Maria Henn Garcia, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, de trinta (30) dias, com vencimento integral.

**Designar:**

Romilda Mazolla, Servente, referência IV, para ter exercício na Coletoria Estadual da cidade de Nova Trento, ficando dispensada do Grupo Escolar "Lacerda Coutinho", da referida cidade.

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria de 12 de abril de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

**Conceder licença:**

De acordo com o art. 162, alínea a, § 1º, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-49:

A Moacir Solon da Silveira, ocupante do cargo de Inspetor de Trânsito, classe D, do Quadro Único do Estado, de trinta dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 1º do corrente mês. (1356)

**COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

**PARECER N. 51/50**

Tarzino Seára, Consultor-Técnico, em exercício na Contadoria Geral do Estado, requer que sejam computados onze meses de serviço municipal para efeito de percepção da gratificação adicional.

2. Na conformidade do disposto no art. 100, alínea a, da lei n. 249, de 12-1-49, somente para efeito de disponibilidade e aposentadoria será computado "o tempo de serviço em outro cargo ou função pública, anteriormente exercido pelo funcionário".

3. Nestas condições, opinamos pelo indeferimento do pedido.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Elpidio Barbosa  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

PARECER N. 52/50  
Maria Joana dos Santos, ocupante da

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Térmo de contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem e o sr. Guido Wilmar Sassi para o fim que nele se declara.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta, no prédio sito à rua Areopreste Paiva número um, onde funciona o Departamento de Estradas de Rodagem, presentes de um lado o engenheiro-civil Marcello Nolding Motta, diretor-geral do DER., ora denominado contratante e, de outro lado o sr. Guido Wilmar Sassi, representado neste ano, pela senhora Olga Luz Rosa, sua bastante procuradora, conforme o respectivo instrumento, e aqui denominado contratado, foi concluído este contrato na forma e sob as cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**  
O contratante usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, do decreto-lei n. 217, de 12 de setembro de 1946, contrata, neste ato, o sr. Guido Wilmar Sassi para no Departamento de Estradas de Rodagem desempenhar a função de Encarregado de Expediente e Contabilidade.

**Cláusula segunda**  
O contratado obriga-se durante o período normal de trabalho da repartição ou extraordinário que lhe for determinado, a exercer no referido Departamento os serviços afins à sua função.

**Cláusula terceira**  
O contratado residirá, durante a vigência deste contrato, na sede da Residência de Lajes.

**Cláusula quarta**  
O contratante obriga-se a pagar ao contratado, mensalmente, como retribuição aos serviços, o salário de um mil trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 1.330,00).

**Cláusula quinta**  
Quando em viagem fora da sede, em objeto de serviço, o contratado terá direito a perceber, além da importância correspondente ao transporte, as diárias relativas ao cargo para o qual foi contratado.

**Cláusula sexta**  
O presente contrato começará a vigorar em data de quinze do corrente ano e terminará dois anos após.

**Cláusula sétima**  
É vedado ao contratado o exercício de qualquer outra atividade pública, durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão automática do mesmo, salvo se houver disposição legal expressa permissiva.

**Cláusula oitava**  
O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do contratante ou contratado, mediante aviso-prévio de dois meses.

**Cláusula nona**  
O contratado obriga-se a sujeitar-se aos regulamentos, resoluções e portarias do DER., relativos ao cumprimento das funções exercidas pelos seus funcionários.

**Cláusula décima**  
O pagamento ao contratado será efetuado, mensalmente, pelo DER., mediante essa despesa pela verba apropriada.

O presente termo de contrato foi lavrado por mim, Maria da Conceição Anacleto, ocupante do cargo de Escrivãrio contratado, Encarregado do Pessoal do DER., e, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas e, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo declaradas e pelo diretor da Divisão Administrativa subscrito, João Teixeira da Rosa Júnior.

O presente contrato está isento de qualquer imposto ou taxa.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Florianópolis, 15 de janeiro de 1950.

Olga Luz Rosa, pelo contratado.  
Marcello Motta, diretor-geral.  
Tarzino Seára, 1ª testemunha.  
Célio Sousa Silva, 2ª testemunha.  
João Teixeira da Rosa Júnior, diretor da Divisão Administrativa. (1303)

função de Professora, referência III, requer aposentadoria.

2. O decreto-lei n. 1.023, de 29-5-44, em seu capítulo VI, entre os direitos e vantagens conferidos aos extranumerários, não incluiu o de aposentadoria, tendo, entretanto, o art. 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado com a Constituição Federal, determinado a equiparação desses servidores aos funcionários, para efeito de aposentadoria, uma vez, a 18 de setembro de 1946, exerceu-se função de caráter permanente por mais de cinco anos.

3. Segundo informa o Departamento de Educação, a fis. 6, a requerente, a 21 de janeiro de 1944, foi exonerada do cargo de Professora Interina, e a 26 de dezembro de 1946, foi admitida na função de Professora, referência III.

4. Assim, não tendo o pedido amparo no decreto-lei n. 1.023, nem no dispositivo constitucional acima citado, achamos nada haver que deferir.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Elpidio Barbosa  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva (500)

**PARECER N. 53/50**

Ivo Gullhorn Pereira de Mello, Juiz de Direito da comarca de Lajes, requer lhe seja concedida a gratificação adicional, alegando "que tem direito ao adicional de 9% sobre 25 anos de serviço", visto que, na qualidade de ex-aluno da Escola Militar, se acha amparado pelo decreto número 19.551, de 31-4-931, cujo art. 29, § 3º, diz:

"Arqueles dos ex-alunos abrangidos pela lei da anistia, que exercerem qualquer função pública civil, e não quiserem se aproveitar dos seus benefícios, contarão para todos os efeitos, nas funções civis que exercerem, o período de tempo que vai da exclusão do Exército até a data da nomeação para essa função".

2. Acrescenta o requerente que não tendo voltado para a Escola Militar, pois, a esse tempo, exercia o cargo de Promotor Público da comarca de São Bento do Sul, deverá ser contado, para efeito de gratificação adicional, o período de tempo compreendido entre a data de exclusão da Escola Militar (5 de julho de 1922) e a data da nomeação para o cargo de Promotor Público (julho de 1928).

3. Dispõe a Constituição do Estado em seu artigo 199, que

"a lei concederá ao funcionário o direito à percepção de gratificação adicional por tempo de serviço".

4. Dentro desse dispositivo constitucional, o legislador, no capítulo XIX, do Título I, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, traçou as normas a seguir com relação ao cômputo do tempo de serviço para diversos efeitos de natureza pessoal, somente para efeito de disponibilidade e aposentadoria.

5. Assim é que, para efeito de gratificação adicional, de acordo com o art. 98, da citada lei, serão considerados de efetivo exercício os dias em que o funcionário estiver afastado do serviço em razão das circunstâncias enumeradas no art. 99.

6. Não sendo o tempo a que se refere o interessado, proveniente de afastamento do serviço, porquanto na época mencionada pelo requerente não era ele funcionário estadual, achamos não procedente o pedido formulado neste processo.

7. Além, conforme determinam a Constituição Federal, em seu art. 192, e a Constituição do Estado, em seu art. 194, "o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal computar-se-á integralmente, para efeito de disponibilidade e aposentadoria".

8. Anteriormente, para o fim acima aludido, o tempo em que o funcionário houvesse exercido cargo ou função da União, de outro Estado ou Município, antes de ter ingressado no funcionalismo estadual, era contado pela terça parte.

9. Como se vê, o texto legal é explícito em determinar, agora como anteriormente, que esse tempo de serviço será contado unicamente para efeito de disponibilidade e aposentadoria.

10. A vista do exposto, opinamos por que seja concedido ao requerente o adicional de acordo com o tempo de serviço prestado ao Estado.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Elpidio Barbosa  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 58/50**

Dinorá Bridon d'Acampora, ocupante do cargo da classe G da carreira de Professor Normalista, com exercício no Grupo Escolar "Nossa Senhora da Conceição", do Rio do Rocado, município de São José, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do ano findo.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 1.050,00, de 19 de março a 31 de julho último, e na mesma base sobre Cr\$ 1.300,00, de

10 de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.  
Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 59/50**  
Jovita João de Sousa, soldado da Polícia Militar, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 784,00, de 1º de março a 31 de julho do ano findo, e na mesma base sobre Cr\$ 950,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 2 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.  
Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 60/50**  
Frida Silva, ocupante da função de Professor, referência III, com exercício na escola de Arraial, município de Gaspar, requer pagamento do adicional a que se julga com direito.

2. Segundo informação de fls., do Tesouro do Estado, a requerente conta 12 anos, 6 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado.

3. Dada essa circunstância, opinamos pelo indeferimento.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Gustavo Neves, relator.  
J. Batista Pereira  
Elpidio Barbosa  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 61/50**  
Quillano Martins, professor da escola de Queluzinhos, distrito de Rio Negrinho, município de São Bento do Sul, requer pagamento do adicional.

2. Em 29 de agosto do ano findo, fez idêntico pedido, tendo esta Comissão emitido parecer favorável no dia 16 de novembro e aprovado pelo exmo. sr. Governador do Estado no dia seguinte, 17.

3. A vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do presente processo.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Elpidio Barbosa  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 63/50**  
Rute Silva Sobierajski, ocupante do cargo da classe G da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Lauro Müller", desta Capital, requer fiquem constando da sua ficha individual, o tempo de serviço prestado ao Colégio "Coração de Jesus".

2. Segundo a certidão de fls., a requerente lecionou no referido educandário, no período de 15 de fevereiro a 1º de dezembro de 1929.

3. Opinamos seja anotado na ficha funcional da requerente o tempo a que se refere esta petição, com a observação de que o aludido tempo será computado de acordo com a lei em vigor na data em que a interessada requerer a sua aposentadoria.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Elpidio Barbosa  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 64/50**  
Getúlio Estevão de Azevedo, ocupante do cargo da classe F da carreira, extinta, de Continuo, do Quadro Único do Estado, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do ano findo.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 840,00, de 19 de março a 28 de maio último; 15% sobre a mesma quantia de 29 de maio a 31 de julho; 15% sobre Cr\$ 1.150,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.  
Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 66/50**  
O Tesouro do Estado propõe a admissão de Miguel Narciso na função de Encarregado de Posto Fiscal, referência III, vaga em virtude da aposentadoria de Oscar Thibes, para ter exercício na Coletoria de Ibicaré.

2. Foram apresentados os documentos exigidos em lei.

3. Nada temos a opor.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Elpidio Barbosa  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 67/50**  
Paulo Preis, ocupante do cargo da classe N da carreira de Inspetor Escolar, do Quadro Único do Estado, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho, de 1949.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 4% sobre Cr\$ 2.030,00, de 1º de março a 31 de julho do ano findo, e na mesma base sobre Cr\$ 2.500,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls., do Tesouro do Estado.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Gustavo Neves, relator.  
Elpidio Barbosa  
J. Batista Pereira  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 70/50**  
Maria do Patrocínio Coelho, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Olivio Amorim", da Trindade, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho do ano findo.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 10% sobre Cr\$ 1.150,00, a partir de 22 de novembro de 1949.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.  
Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PARECER N. 71/50**  
O Tesouro do Estado, juntando os documentos exigidos em lei, propõe a admissão de Aladim Gonçalves de Farias na função de Escrivã de Coletoria, referência V, da Coletoria de Curitiba, afim de preencher o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de Archil Gantz.

2. Esta Comissão nada tem a opor.

S. S., em 4 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente e relator.

Gustavo Neves  
J. Batista Pereira  
Elpidio Barbosa  
Aprovado.  
6-1-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva

**PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE**

**Carreira: Escriturário. Classe: G.**

Número de vagas a serem providas por antiguidade: Uma.

Nomes dos funcionários mais antigos indicados para promoção:

Delma Assis Moraes.  
Cespe, em 31 de março de 1950.

J. Batista Pereira, presidente, em exercício.

Promova-se.  
14-4-50.  
(Ass.) Aderbal R. da Silva (1392)

**Requerimentos despachados**

**22 DE NOVEMBRO**  
Dalva Born Mafra, Gláucia M. Anunciação Salvado e Denise Carneiro Teixeira — Certifique-se.

**26 DE NOVEMBRO**  
Júlia Maria da Cunha, Lineu Bley, Walnor da Silva e Maria Antunes de Oliveira — Certifique-se.

**19 DE DEZEMBRO**  
Eduardo Nicolich, Osni de Medeiros Régis e Felipe Afonso Simão — Certifique-se.

**2 DE JANEIRO**  
José Sineval Couto e João José Duarte — Certifique-se.

**3 DE JANEIRO**  
Arnou Teixeira de Melo — Certifique-se.

**16 DE JANEIRO**  
Nérica Ferreira, Zeno Barbosa e Eduardo Domingos da Silva — Certifique-se.

**17 DE JANEIRO**  
Alvaro Alves, Waldemar José de Lima, Ivonete Táboas Schlichting, Clara Maria Luz de Matos, Romilda Caidas Bosco e Semiramis D. S. Bosco — Certifique-se.

**18 DE JANEIRO**  
Febrônio Tancredo de Oliveira, João Honório Silva, Alcino Teodoro da Silva, Euclides de Almeida Coelho, Moacir Sotelo da Silveira, Mauro Antônio Schnalder, Eneidino Damas Corrêa, Rômulo Gonçalves, Celso de Almeida Coelho, Leopoldo Novais, Oscar W. Beller e Waldemar Egídio da Silva — Certifique-se.

**19 DE JANEIRO**  
Hipérides de Sá Ferreira e Maria Teodoro Godinho de Oliveira — Certifique-se.

**20 DE JANEIRO**  
Newton José Garcês, Oswaldo Freitas, Cora Bridon dos Santos e Maria Pereira Gil — Certifique-se.

COMPANHIA HIDRO-ELETRICA AGUAS NEGRAS

Convocação de assembleia geral ordinária (2ª convocação)

A vista da não realização da assembleia geral ordinária, convocada por esta diretoria para o dia 20 de março por falta de número, convidam-se os srs. acionistas, em 2ª convocação, para uma assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 26 de abril de 1950, às 10 horas, no salão do sr. Leopoldo Schmidt, afim de deliberar sobre a mesma ordem do dia, já publicada em 1ª convocação.

Ordem do dia

- 1º) Parecer do conselho fiscal e aprovação do balanço e contas de lucros e perdas.
2º) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1950.
3º) Assuntos de interesse social.
Itaiporanga, em 20 de março de 1950. Leopoldo Jensen, diretor-presidente. (852)

CINE-TEATRO REAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Assembleia geral ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade Anônima para se reunirem em assembleia geral ordinária, aos 25 de abril de 1950, pelas 20 (vinte) horas, na sede social, sita à Avenida Cônsul Carlos Renaux n. 54, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal;
2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes;
3º — Assuntos de interesse geral da Sociedade.
Brusque, 31 de março de 1950. Arno Carlos Gracher, diretor-gerente. Valério Walendowsky, presidente do conselho fiscal e substituto estatutário do diretor-técnico.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Cônsul Carlos Renaux n. 54, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949.

A Diretoria

Assembleia geral extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade Anônima, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a efetuar-se às 19 (dezenove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril p. vindouro, afim de tratar da seguinte

Ordem do dia

- 1º — Eleição do diretor-técnico.
2º — Assuntos de interesse da Sociedade.
Brusque (SC), 31 de março de 1950. Arno Carlos Gracher, diretor-gerente. Valério Walendowsky, presidente do conselho fiscal e substituto do diretor-técnico. (853)

S. A. AGENCIA MARITIMA E COMERCIAL — "SAMARCO"

Lêvo ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade, que se acham à sua disposição, na sede social, em Itajaí, à rua Pedro Ferreira n. 77, os documentos de que trata o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a saber:

- 1º — Relatório da diretoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949.
2º — Cópia do balanço e cópia da conta "lucros e perdas";
3º — Parecer do conselho fiscal.
Itajaí, 15 de fevereiro de 1950. Abdon David Schmitt, diretor-superintendente. (865)

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, de acordo com nossos estatutos sociais, às 14 horas do dia 21 do corrente, em nossa sede social.

Ordem do dia

- 1º) Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta Lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, documentação esta referente ao exercício de 1949;
2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o período 1950-51;
3º) Assuntos de interesse da Sociedade.
Itajaí, 10 de abril de 1950. Abdon David Schmitt, diretor-superintendente. (882)

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DOUAT S. A.

Ata da assembleia geral ordinária da firma Comércio e Representações Douat S. A., realizada aos vinte dias de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, às quinze horas, em sua sede social, à rua do Príncipe, n. 839, nesta cidade.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, reuniram-se em assembleia geral ordinária, às 15 horas, em sua sede social, à rua do Príncipe, 839, os senhores acionistas da firma Comércio e Representações Douat S. A. Assumindo a presidência o sr. Lauro Carneiro de Loyola, diretor-presidente, convidou para secretário o sr. Alfredo Salfer, procedendo-se a verificação do "Livro de presença", constatando-se a presença da totalidade dos acionistas e do capital social, pelo que foi declarada legalmente instalada em primeira convocação a assembleia geral ordinária. Atendendo as disposições estatutárias, solicitou o sr. diretor-presidente, e elegesse a assembleia o presidente para dirigir seus trabalhos, tendo sido aclamado por unanimidade o nome do acionista sr. Arnaldo M. Douat, que assumindo a presidência, designou como secretário, o acionista, sr. Alfredo Salfer. Verificada novamente a lista de presença e constatando-se haver número legal para deliberações em primeira convocação, atendidas as exigências do artigo 39, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, procedeu-se a leitura do edital de convocação, publicado no jornal local, "A Notícia", e no "Diário Oficial do Estado", no seguinte teor: "Comércio e Representações Douat S. A." Assembleia geral ordinária. "São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 1950, às 15 horas, no escritório da Sociedade, em Joinville, com a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949. 2º — Eleição de um novo membro suplente para 1950. 3º — Assuntos de interesse da Sociedade. Aviso — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. (Ass.) Lauro C. Loyola, diretor-presidente. Passando ao primeiro item, o sr. secretário procedeu a leitura do relatório da diretoria, do balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949. Postos em discussão os assuntos referentes ao primeiro item da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os mesmos postos em votação e aprovados por unanimidade. Passando-se ao item segundo da ordem do dia, procedeu-se a eleição para o cargo de suplente do conselho fiscal, tendo sido eleito por unanimidade o sr. Raul Moreira. A seguir passou-se ao item terceiro da ordem do dia, tendo sido ventilados inúmeros assuntos de interesse social, sendo aprovada a orientação seguida pela diretoria quanto a abertura de nova filial à Avenida Getúlio Vargas e de seu programa quanto a instalação de novas casas em diversas zonas da cidade. E, como nada mais houvesse a tratar, deu o sr. presidente por encerrados os trabalhos da assembleia geral ordinária, mandando que se procedesse à lavratura desta ata, que depois de lida, discutida e aprovada por unanimidade dos presentes, val por todos assinada: Alfredo Salfer, Rodolfo Garcia, Lauro Carneiro de Loyola, H. Douat & Cia., Eugênio Gonçalves da Luz, Henrique Douat Filho e Arnaldo Moreira Douat. Comércio e Representações Douat S. A.; Lauro Carneiro de Loyola, diretor. Alfredo Salfer, diretor. (800)

S. A. SÃO JOÃO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, sita em São Bento Baixo, Criciúma, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949.

São Bento Baixo, 14 de março de 1950. Lourivaldo Michels, diretor-presidente. Adolfo Nuernberg, diretor-gerente.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de abril vindouro, às 13 (treze) horas na sede social, em São Bento Baixo, Criciúma, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Relatório da diretoria, balanço, demonstração de conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano findo;
2º — Eleição da diretoria;
3º — Eleição do novo conselho fiscal e suplentes;
4º — Assuntos de interesse social.
São Bento Baixo, 14 de março de 1950. Lourivaldo Michels, diretor-presidente. Adolfo Nuernberg, diretor-gerente. (874)

DROGARIA E FARMÁCIA CEZARI-NENSE S. A.

Assembleia geral extraordinária 3ª CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas desta Sociedade para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 9 de Março, n. 638, nesta cidade, com o serviço do dia 9 de abril de 1950, às 15:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) — Alteração de alguns artigos dos estatutos sociais.
2º) — Assuntos de interesse social.
Joinville, 12 de abril de 1950. Helmut Fallgatter, diretor-presidente. (855)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de citação, com o prazo de 30 dias

O doutor Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da 1ª vara de comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias vige, ou dele conhecimento tiverem que nos autos de ação de usucapião em que foi requerente Maria Januária Pereira, foi proferida a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Juízo por sentença a justificativa constante de fls. e fls., em que é justificante Maria Januária Pereira, afim de que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação aos confinantes do imóvel em questão, bem como ao diretor do Serviço do Patrimônio da União e do dr. 1º Promotor Público, na qualidade de representante do Ministério Público e da Fazenda do Estado, para comparetarem a ação, no prazo legal. Citem-se, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, citação essa que deverá ser feita de conformidade com o artigo 455, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil. Custas afinal, Florianópolis, 17 de março de 1950. (Assinado) Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da 1ª vara. Petição inicial: Exceletíssimo sr. dr. doutor juiz de direito da comarca de Florianópolis, Maria Januária Pereira, residente no sub-distrito do Estreito, deste município, por seu advogado que esta subscrive, inscrito sob número 341, no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, no pedido de assistência judiciária que esta acompanha, vem perante a V. Excia. com fundamento no artigo 529, do Código Civil, respectivamente expor e afinal requerer a V. Excia., o seguinte: 1º — Que a suplicante há mais de trinta anos, ocupa um terreno situado no segundo sub-distrito do Estreito, deste município, à rua 3 de Maio n. 251, onde se encontra a sua casa de residência, cujo terreno tem as dimensões de 10 metros de frente por cinquenta e fundos, que se acha devidamente demarcado, com as seguintes confrontações: frente com a rua 3 de Maio, fundos com terras pertencentes a Paulo Posito, a leste com terras da viúva Jose Donatillo da Luz e ao oeste com ditos de Mariano Vieira. 2º — Que a posse da suplicante, e seus antecessores, sobre esse trecho de terras, foi mantida durante esse tempo, mansa e pacificamente, sem oposição ou contestação de quem quer que seja, e como não possui o respectivo título de propriedade, vem requerer a presente ação de usucapião, na forma permitida pelo artigo 550, do Código Civil, e pela forma processual, prescrita pelo artigo 454, do Código de Processo Civil. 3º — Que pelo primeiro dispositivo legal, aquele que, por trinta anos, possuir como seu, um imóvel sem interrupção nem contestação, adquirirá sobre o domínio, independentemente de título de boa fé, que em tal caso se presume, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para transcrição no registro de imóveis. Ao requerente, em tal caso, compete apresentar prova satisfatória de tempo de sua posse, satisfazendo as exigências legais para que lhe sejam concedidas sentença declaratória do domínio sobre o pretendido imóvel. Nestas condições vem respeitosamente requerer a V. Excia., e com ciência dos interessados, se digno ouvir os depoimentos das testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão em Juízo independente de intimação, processando-se desta forma, e com ciência o dr. promotor público, a justificativa iníto fls para em seguida mandar citar pessoalmente os confrontantes do imóvel, bem como o dr. promotor público, o Serviço do Patrimônio da União, em Florianópolis, e os interessados incertos, por editais de trinta dias, que se contará do último dia da publicação dos editais, na qual se pede seja declarado o domínio da suplicante sobre o imóvel acima transcrito, processando-se com observância das formalidades legais. Nas fls. seguintes, o requerente, (Ass.) Rafael G. da Cruz Lima, assistente judiciário. Testemunhas: 1º — Mariano Vieira, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Vidal Ramos, 76. 2º — Ezequiel Elias Pereira,

DEBONI S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas da Deboni S. A. — Comércio e Indústria, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 29 do corrente, às 14 (quatorze) horas, à rua Anita Garibaldi s/n., para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1949;
b) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes;
c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, os documentos exigidos pelo art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Caçador, 2 de abril de 1950. Deboni S. A. — Comércio e Indústria: Pedro Deboni, diretor. (876)

CORTUME ERNESTO SCHNEIDER S.A.

A assembleia geral ordinária, convocada para o dia 14 do corrente, por motivos de força maior, não se realizou na data acima, ficando os srs. acionistas convidados para o dia 28 do corrente, no mesmo local, hora e ordem do dia. Itajaí, 10 de abril de 1950. Fritz M. Schneider, diretor. (891)

INDÚSTRIAS RIO DOLMANN S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, em Rio Dolmann, município de Ibirama, às 14:30 horas do dia 20 de abril do corrente ano, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1949;
2º) Eleição do conselho fiscal;
3º) Assuntos de interesse social.
Rio Dolmann, Ibirama, 4 de abril de 1950. Leopoldo Krambeck, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio Dolmann, Ibirama, 4 de abril de 1950. Leopoldo Krambeck, diretor-gerente. (883)

USINA DE ACUCAR ADELAIDE S. A.

Convocação da assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 10 de junho do corrente ano, às 10 horas, no escritório da presidência, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal;
2º — Eleição do conselho fiscal;
3º — Assuntos diversos.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Sociedade, à rua Lauro Müller n. 15, o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal. Os senhores acionistas deverão, antes da assembleia, exhibir seus títulos ou documentos que provem terem sido depositados na sede social ou num estabelecimento bancário local, de acordo com o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Itajaí, 10 de abril de 1950. Marcos Köndler, diretor-presidente. (867)

brasileiro, casado, operário, residente em São Grande, 3º — David Xaves, brasileiro, casado, residente à rua Três de Maio, no Estreito. As testemunhas acima comparecerão em Juízo independente de intimação. Em a dita petição foi oferecido o seguinte despacho: "A. Designação de escrivão, dita e hora, para a justificação, notificada o dr. promotor público. Fpols, 30-0-49. (Ass.) A. Hoeschl, E., para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos 12 dias do mês de abril de 1950. Eu Vinícius Gonzaga, escrevente juramentado, o subscrevi. (Ass.) Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da 1ª vara. Ead conforme. O escrevente juramentado: Vinícius Gonzaga. (868)

**REGISTO CIVIL**

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Wallyr Silva e Cimodócia Makowiecki, solteiros, nascidos nesta Capital, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, marceneiro, filho de Romalino Silva e Maria das Dores Silva. Ela, doméstica, filha de Adalberto Roque Makowiecki e Antônia Jacinto Makowiecki.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 10 de abril de 1950.

**Protásio Leal, oficial.** (1357)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Manoel Miranda da Silva e Almirinda Vieira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, operário, filho de Luiz Miranda da Silva e Maria Rosa de Jesus. Ela, doméstica, filha de Pedro Sabino Vieira e Isidora José Fagundes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 11 de abril de 1950.

**Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.** (1344)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Samuel Quirino de Albuquerque e Maria Duarte dos Navegantes, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, comerciante, filho de José Quirino Albuquerque e Lydia Hostermann. Ela, doméstica, filha de Maria Duarte Silva.

— Ildefonso Quintino Dalsenter e Iracema Leopoldina Garcia, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, comerciante, filho de Pedro Dalsenter e Virgínia Tomasoni Dalsenter. Ela, doméstica, filha de Oscar Ernesto Garcia e Leopoldina Maria Moreira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 12 de abril de 1950.

**Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.** (1358)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Armando Silveira de Sousa e Nilza Maria Mendes Cidrão, solteiros. Ela, natural de São Paulo, comerciante, domiciliada e residente neste sub-distrito, filha de Alcebades Valério Silveira de Sousa e Nair Formiga Silveira de Sousa. Ela, natural deste Estado, doméstica, domiciliada e residente em Biguaçu, filha de João Acácio Cidrão e Iracema Mendes Cidrão.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 11 de abril de 1950.

**Protásio Leal, oficial.** (1406)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Manoel Pedro da Silva e Gilda de Carvalho, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, nascido em Biguaçu, de profissão lavrador, filho de Ana Farias dos Santos. Ela, nascida neste distrito, de profissão doméstica, filha de Honorina de Carvalho.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Canasvieiras, em 5 de abril de 1950.

**Gonfrê Antônio de Brito, oficial.** (1393)

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Nazareno Cantídio Domingos e Benta Madalena da Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, lavrador, filho de Cantídio Francisco Domingos e Benta Maria de Aguiar. Ela, doméstica, filha de Gonçalo Manoel da Silva e Madalena Leandra da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 13 de abril de 1950.

**Acelon Pacheco da Costa, oficial.** (1402)

**EMPRESA SUL BRASILEIRA DE ELETRICIDADE S. A.**

**CONVOCAÇÃO**

São convocados, pelo presente, os srs. acionistas desta Empresa, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a 25 do corrente mês, no edifício da sede social, à rua 15 de Novembro, n. 448, às 10 horas, na qual observar-se-á a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º) Leitura, discussão e deliberação sobre o balanço geral, a conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1949.
  - 2º) Eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.
- Joinville, 13 de abril de 1950.
- Haroldo P. Pedernelas, diretor-presidente.**
- Adhemar Garcia, diretor-secretário.**
- Ivo Reis Montenegro, diretor-tesoureiro.** (870)

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL**

**Edital**

O doutor Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos os que o presente edital com o prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Helmut Walter, lhe foi dirigida a seguinte petição: Helmut Walter, industrial, casado, domiciliado a residente à Estrada Da. Francisca, km. 62, no município de Campo Alegre, desta comarca, Estado de Santa Catarina, natural de Fursenwalde, Alemanha, portador da carteira de identidade modelo 19 n. 15.095, expedida pela Delegacia Regional de Polícia de Joinville aos 10 de dezembro de 1941 (doc. 1), desejando obter o seu título declaratório de cidadão brasileiro, vem, muito respeitosamente expor, alegar e solicitar a v. excia. o seguinte: 1º — que, o suplicante se chama Helmut Walter, sendo também conhecido como Helmut Walter e ainda como Helmut Walter, nomes com que figura em vários documentos; 2º — Inconstatavelmente Helmut Walter, Helmut Walter e Helmut Walter são uma e única pessoa; 3º — Nasceu o suplicante em Fursenwalde, Alemanha, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e um, sendo filho de Otto Walter e Emilia Walter, conforme tudo consta dos documentos ns. 1 e 2; 4º — Casou-se na cidade de Joinville, deste Estado, pelo regime de comunhão universal de bens, com Helena Helena Walter, também conhecida como Helena Magdalena Walter, Nascida Nagel, (doc. n. 2), de cujo matrimônio tem um único filho, de nome Horst Walter, brasileiro, nascido a 1º de agosto de 1928, na cidade de Joinville, conforme documento n. 3; 5º) é proprietário de um terreno sito na cidade de Joinville, "fazenda frente em um caminho particular que parte da Estrada Boa Vista com 10 metros, travessão dos fundos também com 10 metros, limitando-se em cada lado com 20 metros, tudo com terras de Francisco Harisch e sua mulher, contendo a área total de 200 metros quadrados", conforme escritura pública transcrita sob n. 2.080, a fls. 11 do Livro 3 de transcrição das transmissões, no primeiro cartório do Registro Geral da Comarca de Joinville (doc. n. 4); 6º — Reside no Brasil desde o ano de 1922, a princípio na cidade de Joinville, posteriormente nesta cidade de São Bento do Sul e agora em Campo Alegre; 7º — Foi eleitor desde o dia 31 de março de 1933 (doc. n. 5); 8º — Está no gozo de perfeita saúde (doc. n. 7); 9º — Nunca manifestou desejo de conservar a sua nacionalidade de origem, tendo antes, pelo contrário, insistido sempre na sua qualidade de brasileiro, segundo se pode constatar pelos documentos juntos sob ns. 6 e 8; 10 — Nestes termos pede o suplicante que v. excia. em virtude do disposto no artigo 69, n. 5, da Constituição Federal de 1891, em cuja vigência ocorreram todos os requisitos exigidos, e do artigo 6º, da lei n. 818 de setembro de 1949, se digne de mandar expedir o título de cidadão brasileiro do suplicante. Dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 1.000,00. Nestes termos P. e E. deferimento. (Sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 3,00, inclusive taxa de saúde estadual) Campo Alegre, 30 de janeiro de 1950. Ass. Helmut Walter. Em dita petição, foi proferido o seguinte despacho: R. hoje. Autuada à conclusão. São Bento do Sul, 9 de fevereiro de 1950. (Ass.) Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito. Suahindo os autos à conclusão, receberam o seguinte despacho: Espetare o competente edital, pelo prazo de 10 dias, com transcrição da inicial, para o conhecimento de terceiros, afixando-o no local de costume e publicando-se no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Notícia", de Joinville. São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 1950. (Ass.) Eduardo D. Silva, juiz de direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Bento do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta. Eu, Ari Virmond, escrivão, o dactilografei e subscrevi. Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito. Certidão. Certifico que confere com o original e dou fé. São Bento do Sul, 12-50. O escrivão: **Ari Virmond.** (Selos afinal).

**EDITAL**

Aviso aos interessados que, neste Juízo, por parte de Romano Busato, foi dada entrada de um requerimento solicitando lhe fosse entregue madeiras de sua propriedade depositadas nos galpões, da Fábrica Indústrias Busato S. A., e, ainda, lhe fossem devolvidas seis (6) galgas de Produção Autorizada do Instituto Nacional do Linho. Os interessados poderão, querendo contestar o pedido no prazo legal, de conformidade com a lei de falências.

Cartório do Juízo de Direito da comarca de Caçador, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta.

**João Santo-Damo, escrivão do Cível e Anexos.** (841)

**EMPRESA AUTO-VIAÇÃO CATARIENSE S. A.**

**AVISO**

Formulamos o presente para levar ao conhecimento dos interessados que no segundo sorteio de obrigações ao portador (Debêntures) de emissão desta Empresa e realizado nesta data, foram sorteados todos os títulos com o número 3 (três).

Blumenau, 30 de março de 1950.

**Empresa Auto-Viação Catarinense S. A.** (851)

**LABORATÓRIO E FARMÁCIA "ODIN" S. A.**

**RELATORIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas: Atendendo às determinações legais e dos nossos estatutos, apresentamos a vs. ss. o balanço desta sociedade, acompanhado da conta lucros e perdas, encerrado em 31 de dezembro de 1949, bem como o parecer do conselho fiscal.

Por estes documentos em referência, que demonstram os resultados obtidos no exercício decorrido, os senhores acionistas têm todos os dados necessários para julgar da situação desta sociedade.

Entretanto permanecemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos, que nos forem solicitados.

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

**Walter Haufe, diretor-presidente.**

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

**A T I V O**

<b>Imobilizado</b>		
Estável		
Móveis e benfeitorias	687.429,10	
Máquinas e acessórios	90.525,10	
Lic. de prod. farmacêuticos	4.832,80	
Fórmulas e clichês	22.360,70	
Marcas e fórmulas	48.743,60	
Veículos	101.163,40	267.625,60
<b>Disponível</b>		
Caixa	18.950,50	
C. corr. Bancos	1.178,40	20.128,90
<b>Realizável a curto e longo prazo</b>		
Títulos a receber	396.404,00	
Contas corr. devedores	84.141,50	
Mercadorias	319.016,70	
Imposto de consumo	209,40	
Material de propaganda	13.509,20	813.310,80
<b>Conta de compensação</b>		
Ações em caução	20.000,00	
		<b>Cr\$ 1.808.494,40</b>

**P A S S I V O**

<b>Não exigível</b>		
Capital	750.000,00	
Fundo de reserva legal	53.815,70	
Fundo de reserva especial	219.623,20	
Fundo de depreciação	160.502,80	
Fundo de gar. da div. ativa	48.018,90	1.231.965,60
<b>Exigível a curto e longo prazo</b>		
C/c. credores	13.918,20	
C/c. especial	126.708,30	
Títulos a pagar	82.896,50	
Títulos descontados	230.469,70	
C/c. Bancos	70.292,50	
Comissões a pagar	32.333,60	556.528,80
<b>Conta de compensação</b>		
Caução da diretoria	20.000,00	
		<b>Cr\$ 1.808.494,40</b>

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

**Walter Haufe, diretor-presidente.**  
**Hegivel, contador, CRSC., 0.126.**

**DEMONSTRAÇÃO DO TÍTULO LUCROS E PERDAS, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

<b>C R É D I T O</b>	
Mercadorias	558.058,50
Receitas diversas	46.769,00
	<b>Cr\$ 604.827,50</b>

**D É B I T O**

Despesas gerais	261.795,60
Ordenados e gratificações	70.672,70
Vencimentos da diretoria	72.000,00
Impostos e selos	36.685,90
Imposto de consumo	49.965,00
	<b>490.219,20</b>
Fundo de reserva legal	5.730,40
Fundo de reserva especial	57.355,70
Fundo de depreciação	32.487,60
Fundo de garantia da div. ativa	19.034,60
	<b>114.608,30</b>
	<b>Cr\$ 604.827,50</b>

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

**Walter Haufe, diretor-presidente.**  
**Hegivel, contador, CRSC., 0.126.**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal do Laboratório e Farmácia Odin S.A., tendo examinado o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, depois de constatarem tudo em perfeita ordem, são de parecer, que devem ser aprovados pela assembleia geral ordinária.

Blumenau, 15 de fevereiro de 1950.

**Dr. Arão Rebêlo**  
**Willy Hinsching**  
**Alfredo Rodrigues**

(498)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**16ª Delegacia Regional do Trabalho**

**EDITAL N. 4/50**

Deve apresentar sua defesa ao protocolo da 16ª Delegacia Regional do Trabalho, sita à Praça Pereira e Oliveira, Edifício Epase, nesta Capital, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o § 2º, do artigo 629, da Consolidação dos Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, a seguinte firma:

Sociedade Exportadora e Representações "Alira", Ltda., estabelecida em São Francisco do Sul, infração do artigo 360, da C. L. T. (Auto de infração n. 473).

**Fernando José Duarte Pires, fiscal 20.**  
Visto: Florianópolis, 13 de abril de 1950.

**Francisco Pessoa Maciel, delegado regional substituto.** (1395)

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**CURSO PARA MÉDICOS**

Está aberta a inscrição para o Curso de Lepra que o Serviço Nacional de Lepra, do Departamento Nacional de Saúde, fará realizar em Curitiba, Paraná, de 10 de junho a 26 de agosto.

**TESOURO DO ESTADO**

**Edital**

De ordem do sr. diretor do Tesouro do Estado, intimo o sr. Alfredo Odilon Taborda Ribas, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe J, com exercício neste Tesouro que, sem causa justificada vem faltando ao serviço desde o dia 22 de fevereiro do corrente ano, a apresentar-se nesta Repartição, dentro do prazo de 20 dias, contados de hoje, ou a justificar o motivo de sua ausência, sob pena de, findo este prazo, ser exonerado por abandono de emprego na forma prescrita pelo artigo 254, da lei 249, de 12 de janeiro de 1949.

E, para que chegue ao conhecimento daquele funcionário, foi lavrado o presente edital, que será publicado pelo "Diário Oficial do Estado".

Estação do Expediente, em 4 de abril de 1950.

**Moacyr de Moraes Lima, secretário do diretor.** (1386)

O referido Curso preparará médicos para o ingresso em cargos de carreira de leprologista, em todo o território nacional.

Os interessados poderão obter esclarecimentos na Secretaria do Departamento de Saúde Pública, nesta Capital, ou na Delegacia Federal de Saúde da Sétima Região, em Porto Alegre.

**CIA. BRASILEIRA DE MADEIRAS -- INDUSTRIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO WILLY HERING S. A. E COMERCIAL**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:  
 Entendendo o determinado pela lei, submetemos à vossa apreciação o resultado do balanço, realizado no dia 31 de dezembro último e que abrange o movimento dos negócios da nossa organização no segundo semestre do ano p. findo.  
 Os dados do balanço e seus anexos indicam com clareza a situação da nossa sociedade, estando nós, todavia, à vossa disposição para prestar os esclarecimentos complementares que possam interessar e estejam ao nosso alcance.  
 Aproveitamos a oportunidade para apresentar aos nossos esforçados colaboradores os nossos melhores agradecimentos pelo seu zelo e dedicação no desempenho das funções lhes confiadas.  
 Caçador, 15 de janeiro de 1950.

Victor Kurudz, diretor-presidente.  
 Hélio S. Pinto, diretor.  
 Afonso Rodi, diretor.  
 Antônio Amorim Filho, diretor.

**BALANÇO SEMESTRAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

<b>A T I V O</b>		
Disponível imediatamente		
Caixa, em moeda corrente		41.491,00
Realizável a curto e longo prazo		
Almoxnado	109.203,20	
Beneficiados	97.153,40	
Cauções	27.171,00	
Madeiras	1.137.797,80	
Madeiras serrarias	55.032,60	
Madeiras S. Pco. do Sul	759.164,80	
Pinheiros	500.880,00	
Selos & estampilhas	122,00	
Títulos a receber	2.143.123,30	
Letras do Tesouro Nacional	207.000,00	
Contas correntes	1.343.486,30	6.320.131,40

<b>Imobilizado</b>		
Edificações	893.799,40	
Maquinários	797.065,50	
Serrarias	440.000,00	
Móveis & utensílios	121.314,90	
Terrenos	239.722,00	
Veículos & semoventes	170.786,70	
Imóveis	300.000,00	3.012.688,50

Conta transitória		
Matriz & Filial		588.345,60
Conta de compensação		
Ações caucionadas	50.000,00	
Soma do ativo		C\$ 10.072.659,50

<b>P A S S I V O</b>		
Não exigível		
Capital	4.000.000,00	
Fundo de reserva	219.780,20	
Fundo de provisão	250.000,00	
Fundo para aumento de capital	200.000,00	
Fundo de florestamento	150.000,00	
Fundo de depreciação	668.026,30	5.487.806,50

<b>Exigível a curto e longo prazo</b>		
Títulos a pagar	527.066,10	
Títulos descontados	1.814.404,50	
Letras do Tesouro Nacional descontadas	207.000,00	
Dividendos	70.838,50	
Contas correntes	1.327.389,30	3.946.698,40

Conta transitória		
Matriz & Filial		588.154,60
Conta de compensação		
Caução da diretoria	50.000,00	
Soma do passivo		C\$ 10.072.659,50

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", POR OCASIÃO DO BALANÇO SEMESTRAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

<b>D É B I T O</b>		
Juros & descontos	67.285,90	
Seguros	17.475,50	
Impostos	70.287,60	
Produção & venda de beneficiados c/despesas	2.623.879,40	
Depósitos de madeiras c/despesas	596.045,50	
Despesas de administração	100.800,00	
Despesas gerais	143.680,90	
Serraria Imbuial c/produção	151.299,30	
Serraria Santo Antônio c/produção	348.824,70	
Serraria Santa Maria c/produção	151.349,30	
Transportes & cargas	197.173,20	
Creditado às seguintes contas por balanço:		
Fundo de reserva	4.565,20	
Fundo de depreciação	86.738,40	91.303,60
Soma do débito		C\$ 4.559.404,90

<b>C R É D I T O</b>		
Lucro líquido da Filial	155.384,90	
Beneficiados	2.781.350,80	
Madeiras	748.582,40	
Madeiras serrarias	704.619,60	
Frete rodoviários	187.157,20	
Oficina mecânica c/movimento	2.330,00	
Soma do crédito		C\$ 4.559.404,90

Caçador, 31 de dezembro de 1949.

Victor Kurudz, diretor-presidente.  
 Hélio S. Pinto, diretor.  
 Afonso Rodi, diretor.  
 Antônio Amorim Filho, diretor.  
 Albino B. Maschinske, contador, reg. no CRC (SC.), sob n. 0.535.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os signatários do presente, componentes do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Madeiras (Industrial e Comercial), depois de terem examinado os elementos do balanço, realizado no dia 31 de dezembro p. passado, opinam merecer o mesmo plena aprovação pelos senhores acionistas.

Caçador, 15 de janeiro de 1950.

João Amâncio Costa  
 Dr. Carlos Alberto da Costa Neves  
 Dr. João Antônio Nogueira Ramos

(463)

**CIA. INDUSTRIAL PARANÁ-SANTA CATARINA DE FÓSFOROS**

**Assembleia geral extraordinária**

São convidados os senhores acionistas da Cia. Industrial Paraná-Santa Catarina de Fósforos, para a assembleia geral extraordinária, que terá lugar na sede social desta sociedade, sito à rua Bupe-

va s/n., às 14 horas do dia 25 de abril de 1950, com a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º — Aumento de capital social, para atualização do maquinismo.
  - 2º — Assuntos diversos de interesse social.
- Jolville, 11 de abril de 1950.  
 Raul D. Moreira, diretor-gerente. (869)

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO WILLY HERING S. A.**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:  
 De conformidade com o que determinam os estatutos sociais, esta diretoria tem o grato prazer de vos apresentar o relatório referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949.

Pelo balanço e demonstração de lucros e perdas, que com este publicamos, poderão ficar inteirados da situação econômico-financeira desta sociedade, bem como do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949.

De acordo com os estatutos sociais, deverá a próxima assembleia eleger os membros do conselho fiscal que atuarão no exercício corrente.

Encontram-se no escritório desta sociedade, todos os documentos referentes ao exercício encerrado podendo ali, os senhores acionistas obter qualquer esclarecimento julgado necessário.

Matador, 31 de dezembro de 1949.

Arthur Hering, diretor.  
 Herbert Hering, diretor.

**BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

<b>A T I V O</b>		
<b>Imobilizado</b>		
Imóveis e benfeitorias	169.200,00	
Edifícios e dependências	264.918,60	434.118,60
<b>Estável</b>		
Móveis e utensílios	13.857,30	
Máquinas e acessórios	39.337,50	
Veículos	112.290,00	165.494,80
<b>Disponível</b>		
Caixa	28.522,90	
Bancos	318,60	28.841,50
<b>Realizável</b>		
Mercadorias a receber	367.354,20	
Títulos a receber	29.323,10	
Devedores em c/correntes	35.620,00	
Ações de companhias	11.000,00	
Capitalização	130.351,60	504.619,90
<b>Compensação</b>		
Ações em caução		15.000,00
Prejuízos a amortizar		65.670,00
		C\$ 1.273.773,80

<b>P A S S I V O</b>		
<b>Exigível</b>		
Bancos credores	158.507,00	
Empréstimos	51.940,00	
Credores diversos	142.464,60	
Credores especiais	281.150,30	613.961,90

<b>Não exigível</b>		
Capital	500.000,00	
Fundo de reserva	78.733,30	
Fundo de depreciação	54.011,50	
Fundo de provisão	10.613,20	
Fundo para devedores duvidosos	1.393,90	644.811,90

<b>Compensação</b>		
Caução da diretoria		15.000,00
		C\$ 1.273.773,80

Matador, 31 de dezembro de 1949.

Arthur Hering, diretor.  
 Herbert Hering, diretor.  
 Inez Veiga, contador, carteira n. 121. CRCSC.

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

<b>C R É D I T O</b>		
Mercadorias	210.570,70	
Rendas diversos	40.832,40	
Prejuízos a amortizar	65.670,00	
		C\$ 316.873,90

<b>D E S P E S A</b>		
Despesas diversas		316.873,90

Matador, 31 de dezembro de 1949.

Arthur Hering, diretor.  
 Herbert Hering, diretor.  
 Inez Veiga, contador, carteira n. 121. CRCSC.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da sociedade anônima "Indústria e Comércio Willy Hering S.A.", tendo examinado minuciosamente o balanço, demonstração de lucros e perdas, pretários e contas que foram apresentados, bem como a escrituração da sociedade, são de parecer que sejam aprovados os referidos documentos, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1949, bem como os atos praticados pela diretoria, pois que constataram a maior regularidade e absoluta ordem em tudo que lhes foi dado examinar.

Matador, 31 de dezembro de 1949.

Arthur Kuhlmann  
 Otto Demarcki  
 Victor Buhr

(496)

**COMPANHIA LAMINADORA CATARINENSE — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS**

**Assembleia geral ordinária**

Ficam convidados os srs. acionistas da Cia. Laminadora Catarinense — Indústria e Comércio de Madeiras, a comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 25 de abril do corrente ano, às 19,30 horas no escritório da sede à rua Conselheiro Mafra, 123, para deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

- 1º) Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria;
- 2º) Eleição da nova diretoria para o exercício de 1950-1952;
- 3º) Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos srs. acionistas o escritório da sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 5 de abril de 1950.

Luiz Battistotti, diretor-presidente. (850)

**Edital de citação, com o prazo de trinta dias**

O dr. Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da primeira vara em exercício na segunda vara da comarca de Florianópolis, na forma da lei etc.

Processando-se pelo cartório de Grófios e da Provedoria desta comarca o inventário dos bens deixados por Gregório Machado Vieira, cito pelo presente edital, com o prazo de trinta dias aos herdeiros Juventina Borba, Jovelina Borba e Teodoro Fernandes da Silva, residentes em lugar ignorado, para no prazo de cinco dias dizerem sobre as respectivas declarações de herdeiros e bens e para os demais termos do aludido inventário e correspondente partilha, até a sentença final, sob penas de revelia. E, para os devidos fins, mandei expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta. Eu, Alexandra Evangelista, escrivão, o subcrevi. (ass.) Arno Pedro Hoeschl. Na margem: Selo afinal. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Alexandre Evangelista. (858)

## INDÚSTRIAS TRANQUILO DE CARLI S. A.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO			
<b>Imobilizado</b>			
Móveis e utensílios	28.867,00		
Máquinas	434.877,80		
Veículos	146.183,50		
Imóveis	216.329,40	866.304,30	
Vila Operária	40.046,90		
<b>Disponível</b>			
Em caixa	28.546,80		
Em Bancos	26.351,50	54.898,30	
<b>Realizável a curto e a longo prazo</b>			
Contas correntes	455.865,10		
C/c. representações	98.002,40	552.768,50	
Quotas e ações	125.050,00		
Matérias primas	728.826,60		
Títulos de renda	54.232,20		
Pinhais	3.640,00		
Títulos a receber	521.585,90	1.386.103,20	
<b>Conta de compensação</b>			
Ações em caução	40.000,00		
		Cr\$ 2.347.306,10	
<b>PASSIVO</b>			
<b>Não exigível</b>			
Capital	900.000,00		
Fundos para capital	370.000,00		
Fundos reserva legal	41.945,20		
Fundos diversos	53.859,60	1.430.904,20	
Dividendo n. 3 (para fundos)	65.000,00		
<b>Exigível a curto e a longo prazo</b>			
Contas correntes	305.368,20		
C/c. representações	29.589,30	334.957,50	
Títulos descontados	272.364,40		
Títulos a pagar	81.955,80		
Cauções	150.000,00		
Lucros a realizar (representações)	37.124,20	876.401,90	
<b>Conta de compensação</b>			
Caução da diretoria	40.000,00		
		Cr\$ 2.347.306,10	

Joaquã, 31 de dezembro de 1949.

Dionísio Zanclato, diretor-presidente.  
Laércio De Carl, diretor-gerente.  
Alcides Saraiva, guarda-livros, CRC 0026.

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

DÉBITO			
a Contas correntes	5.388,10		
a Títulos a receber	132,70		
a Despesas de fabricação	1.068.720,20		
a Despesas de administração	150.646,00		
a Despesas de vendas	40.815,20		
a Juros e descontos	79.684,80		
a Matérias primas	311.687,30		
a Fundos de reserva legal	5.000,00		
a Fundos diversos	30.000,00		
a Dividendos	65.000,00	1.775.074,30	
<b>CRÉDITO</b>			
de Contas correntes	5.837,30		
de Quotas e ações	1.200,00		
de Madefras	35.251,50		
de Aluguéis	5.470,00		
de Fósforos	1.707.315,50	1.775.074,30	

Joaquã, 31 de dezembro de 1949.

Dionísio Zanclato, diretor-presidente.  
Laércio De Carl, diretor-gerente.  
Alcides Saraiva, guarda-livros, CRC 0026.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da firma Industrias Tranquilo de Carli S. A., tendo procedido a verificação do balanço geral e contas de lucros e perdas e demais documentos do exercício do ano de 1949, encerrado em 31-12-49, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembleia geral.

Joaquã, 5 de janeiro de 1950.

Luiz Sabino Paludo  
José H. Sant'Ana  
Navilho Paludo

(831)

## FARMÁCIA E DROGARIA DINO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:  
Atendendo ao que dispõem os dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de apresentar a vv. ss. o balanço geral e a demonstração da conta "lucros e perdas" em 31 de dezembro de 1949. Fica a diretoria à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Araraquã, 23 de março de 1950.

Ayres Koerig, diretor-presidente.  
Ilbe Crema, diretor-técnico.

### BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO			
<b>Imobilizado</b>			
Imóveis	764,00		
Móveis e utensílios	29.555,70	27.319,70	
<b>Realizável a curto prazo</b>			
Mercadorias	467.361,80		
C/correntes, devedoras	30.916,50	498.308,30	
<b>Disponível</b>			
Caixa		12.990,70	
		Cr\$ 538.618,70	
<b>PASSIVO</b>			
<b>Exigível a curto prazo</b>			
Títulos a pagar	72.969,50		
C/correntes, credores	2.200,00		
Dividendos	46.075,00	121.244,50	
<b>Exigível a longo prazo</b>			
Credores diversos		105.855,60	
<b>Não exigível</b>			
Capital	300.000,00		
Fundo de reserva legal	5.759,30		
Fundo de reserva de previsão	5.759,30	311.518,60	
		Cr\$ 538.618,70	

Araraquã, 31 de dezembro de 1949.

Ayres Koerig, diretor-presidente.  
Ilbe Crema, diretor-técnico.  
Maria da Conceição Melo, contador, reg. n. 413. C. R. C. (SC.).

## HOTEL REX S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:  
Em observância às determinações legais e aos estatutos, temos a grata satisfação de apresentar-vos os resultados das nossas atividades no decorrer do primeiro período de sua organização e instalação.

Pelo balanço poderemos verificar que os valores investidos no edifício em construção, cujo arambouço já está formado, atingem apreciável soma. Esperamos, no término das obras, proporcionar o máximo conforto e comodidade aos futuros hóspedes do "Hotel Rex", a ser inaugurado antes mesmo dos festejos comemorativos do centenário de Blumenau.

Graças ao espírito de compreensão e boa vontade de grande número de acionistas desta sociedade, foi-nos permitido, de pronto, iniciar as ampliações necessárias com o aumento de uma nova ala.

Não havendo resultado positivo em vista de ser restrita a atividade social à organização e instalação, esperamos que sejam aprovados o balanço e demais contas, ficando esta diretoria ao vosso dispor para quaisquer esclarecimento.

Gustav Frank, diretor-presidente.

### PERÍODO INICIAL

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO			
<b>Imobilizado</b>			
Bens de raiz	222.500,00		605.743,00
Edifício em construção	383.243,00		
<b>Disponível</b>			
Estável			5.112,70
Utensílios diversos			
<b>Bancos</b>			
Bancos	91.289,70		
Caixa	1.731,80		93.021,50
<b>Realizável</b>			
Acionistas	842.500,00		
Dépósitos em caução	219,00		843.040,00
<b>Pendentes</b>			
Despesas organização	14.138,90		
Despesas a amortizar	31.534,00		45.872,90
<b>Compensação</b>			
Ações em caução			20.000,00
		Cr\$ 1.612.590,10	
<b>PASSIVO</b>			
<b>Não exigível</b>			
Capital			1.400.000,00
<b>Exigível</b>			
Contas correntes	91.090,10		
Credores especiais	26.500,00		
Promissórias a pagar	75.000,00		192.590,10
<b>Compensação</b>			
Caução da diretoria			20.000,00
		Cr\$ 1.612.590,10	

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

Gustav Frank, diretor-presidente.  
Arthur Ramos, C. P.-0.077 — CROSC.

### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

CRÉDITO			
Juros & descontos			342,60
Despesas a amortizar			31.534,00
			Cr\$ 31.876,60
<b>DÉBITO</b>			
Despesas gerais			5.082,00
Impostos & selos			2.243,50
Ordenados			20.800,00
Despesas bancárias			3.751,10
			Cr\$ 31.876,60

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

Gustav Frank, diretor-presidente.  
Arthur Ramos, C. P.-0.077 — CROSC.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da sociedade "Hotel Rex S/A.", tendo tomado conhecimento do relatório da diretoria e examinado o balanço geral, demonstração da conta "lucros & perdas", livros e demais comprovantes, relativos ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1949, encontram tudo em ordem e na devida exatidão, em vista do que os aprovam e os recomendam à aprovação da assembleia geral ordinária, que para tal fim foi convocada.

Blumenau, 7 de fevereiro de 1950.

Adolfo Wollstein  
Frederico Henschke  
Frederico Killian

(503)

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

	Débito	Crédito
<b>Lucro verificado</b>		182.360,80
Mercadorias gerais		
Despesas administrativas	9.855,90	
Despesas de instalação	2.389,30	
Material de instalação	4.322,50	
Impostos	14.669,70	
Selos	1.982,50	
Instituto	6.132,70	
Aluguéis	84.521,90	
Despesas gerais	158,00	
Juros e descontos	493,20	
Correspondência	1,50	
Diferenças		
<b>Distribuição do lucro</b>		
Fundo de reserva legal	5.759,30	
Fundo de reserva de previsão	5.759,30	
Dividendos	46.075,00	
	Cr\$ 182.360,80	Cr\$ 182.360,80

Araraquã, 31 de dezembro de 1949.

Ayres Koerig, diretor-presidente.  
Ilbe Crema, diretor-técnico.  
Maria da Conceição Melo, contador, reg. n. 413. C. R. C. (SC.).

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da firma Farmácia e Drogeria Dino S/A., com sede nesta cidade, abaixo-assinados, no exercício de suas atribuições legais, examinaram detidamente o balanço geral e contas da sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Assim, são de parecer que as contas apresentadas sejam aprovadas pela assembleia geral dos acionistas.

Araraquã, 23 de março de 1950.

Seyeriano Melo  
Francisco Fernandes Pinho  
Angélio Buff

(825)

**TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE**

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 10 DE ABRIL DE 1950

Saldo do dia 5, em caixa .....	Cr\$ 2.911.163,50	
<b>RECEBIMENTOS</b>		
Receita orçamentária .....	7,00	
Repartições fiscais, c/de saldos .....	23.899,80	
Montepio .....	3.728,50	
Anulação de despesa .....	3,50	
Depósitos .....	2.668,40	
	<b>Cr\$ 2.941.290,70</b>	

<b>PAGAMENTOS</b>		
Secretaria do Interior e Justiça .....	12.351,50	
Secretaria da Fazenda .....	51.310,00	
Secretaria da Segurança .....	71.789,30	
Secretaria da Viação .....	239.802,70	
Departamento de Estatística .....	2.541,20	
Restos a pagar .....	450,00	
Depósitos .....	300,00	
Montepio .....	10.058,20	
Saldo na Tesouraria para o dia 11 .....	2.552.973,30	
	<b>Cr\$ 2.941.290,70</b>	

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS</b>			
<b>NA TESOUREARIA</b>			
Depósitos .....	612.282,60		
Montepio .....	225.618,30		
Disponível .....	1.715.077,40	2.552.978,30	
<b>NOS BANCOS</b>			
<b>Do Brasil</b>			
Disponível .....	279.803,00		
Montepio em c/c. direta .....	60.048,20	339.851,20	
<b>Nacional do Comércio</b>			
C/especial n. 2 .....	4.480.016,80		
C/especial n. 3 .....	2.220,30		
C/remessas Coletórias .....	1.228.056,00		
Montepio c/c. direta .....	321.316,30	6.031.609,40	
<b>Indústria e Comércio de Santa Catarina</b>			
Disponível .....	1.178.656,00		
Montepio em c/c. direta .....	2.526,70	1.181.182,70	
<b>Do Distrito Federal</b>			
Disponível em c/de movimento .....	1.777,10		
Montepio em c/c. direta .....	863.098,30	865.475,40	
<b>De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina</b>			
Disponível c/depositos .....	998.702,60		
Caixa Econômica Federal — C/A disposição .....	633.900,10		
Casa Bancária Hoepcke Ltda. ....	209.908,50		
	<b>12.781.608,20</b>		

Manoel Rodrigues Araújo, Oficial administrativo  
 Manoel F. da Silva, Tesoureiro  
 Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino (1312)

**CORTUME BRUSQUENSE S. A.**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: A diretoria do Cortume Brusquense S/A., dando cumprimento às exigências legais e estatutárias, submete à vossa apreciação o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, referente ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1949. Para outros esclarecimentos que se tornarem necessários, referente ao balanço abaixo especificado, colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas. Brusque, 18 de fevereiro de 1950. Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.

<b>BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949</b>			
<b>A T I V O</b>			
<b>Imobilizado</b>			
Bens de raiz .....	925.183,30		
Maquinismo .....	1.057.269,80		
Semoventes e móveis .....	35.871,90		
Oficina mecânica .....	23.673,10		
Materiais e utensílios .....	101.883,50	2.143.685,70	
<b>Disponível</b>		19.647,00	
Caixa .....			
<b>Realizável a curto e longo prazo</b>			
Participações .....	11.000,00		
Contas-correntes devedores .....	672.867,20		
Drogas e tintas .....	426.096,50		
Couros crus .....	20.520,00		
Couros acabados .....	1.354.859,80		
Secção fábrica de cola .....	156.518,20		
Mercadorias em consignações .....	94.201,40		
Duplicatas a cobrar .....	1.586.291,50	4.321.387,60	
<b>Estável</b>		67.175,00	
Veículos .....			
<b>Compensado</b>		10.000,00	
Ações em caução .....			
Lucros e perdas .....		2.387.443,80	
	<b>Cr\$ 8.952.339,10</b>		
<b>P A S S I V O</b>			
<b>Não exigível</b>			
Capital .....	4.000.000,00		
Fundo de reserva .....	263.900,00		
Fundo de depreciação .....	592.842,60		
Fundo de devedores duvidosos .....	135.247,50		
Fundo de reserva legal .....	133.695,20		
Fundo de substituição .....	107.075,00		
Fundo de depreciação móveis .....	8.134,00	5.260.824,30	
<b>Exigível a curto e longo prazo</b>			
Contas correntes credoras .....	3.676.426,90		
Dividendos não reclamados .....	5.017,90	3.681.444,80	
<b>Compensado</b>		10.000,00	
Caução da diretoria .....			
	<b>Cr\$ 8.952.339,10</b>		

<b>DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949</b>			
<b>Lucros</b>			
Saldo em 1-1-49 .....		173.698,60	
Couros acabados .....		6.855,40	
Secção Fábrica de Cola .....		133.695,20	
Oficina mecânica .....		9.351,80	
Semoventes e móveis .....		800,00	
		<b>828.621,40</b>	
<b>Perdas</b>			
Saldo em 1-1-49 .....			
Couros crus .....			
Drogas e tintas .....			
Deposito São Paulo .....			
Juros e descontos .....			
Gastos gerais .....			
Consertos .....			
Materiais e utensílios .....			
Conta caminhão .....			
Conta depreciação .....			
Prejuizo no resgate dos títulos de capitalização .....			
Lucros e perdas .....			
		<b>2.578.449,60</b>	
		<b>2.578.449,60</b>	

Brusque, 31 de dezembro de 1949. Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.  
 Henrique Hoffmann, guarda-livros, reg. n. 19.290.

**UNIÃO COMERCIAL RIOSULENSE S. A.**

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: De conformidade com os dispositivos estatutários, temos o prazer de apresentar ao vosso exame a deliberação, o balanço geral sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 1949, acompanhado da demonstração da conta "lucros e perdas", e ainda do parecer do conselho fiscal. Pelos documentos em questão, os srs. acionistas têm todos os elementos necessários para julgarem os atos da diretoria, permanecendo esta, entretanto, à disposição para qualquer esclarecimento que forem solicitados. Rio do Sul, 14 de fevereiro de 1950. Idefonso Pamplona, diretor-presidente. José Medeiros de Melo, diretor-gerente.

<b>BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949</b>			
<b>A T I V O</b>			
<b>Imobilizado</b>			
Imóveis e benfeitorias .....	115.662,00		
Semoventes .....	200,00		
Veículos .....	56.036,40		
Móveis e utensílios .....	48.137,00		
Móveis e utensílios laticínios .....	9.832,60		
Maquinário de laticínios .....	8.300,00	237.968,00	
<b>Disponível</b>			
Caixa .....		17.165,20	
<b>Realizável a curto e longo prazo</b>			
Mercadorias .....	920.062,10		
Vendas mensais .....	562.938,70		
Contas correntes .....	186.666,50		
Participações .....	35.000,00		
Títulos e documentos .....	38.777,40	1.743.444,70	
<b>Contas de compensação</b>			
Títulos caucionados .....	10.000,00		
Títulos de capitalização .....	300.000,00	310.000,00	
		<b>Cr\$ 2.308.577,90</b>	

<b>P A S S I V O</b>			
<b>Não exigível</b>			
Capital .....	700.000,00		
Fundo de reserva .....	225.000,00		
Fundo de reserva especial .....	20.000,00		
Fundo de depreciação .....	90.000,00		
Fundo devedores duvidosos .....	72.313,20	1.107.313,20	
<b>Exigível a curto e longo prazo</b>			
Contas correntes .....	395.951,60		
Títulos a pagar .....	373.999,80		
Dividendos .....	70.000,00		
Gratificações a distribuir .....	51.313,30	891.264,70	
<b>Contas de compensação</b>			
Caução da diretoria .....	10.000,00		
Valores a capitalizar .....	300.000,00	310.000,00	
		<b>Cr\$ 2.308.577,90</b>	

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1949. Idefonso Pamplona, diretor-presidente. José Medeiros de Melo, diretor-gerente. João Mayerle, guarda-livros, reg. no C. R. C. sob n. 0.397.

<b>D E M O N S T R A Ç Ã O D E " L U C R O S E P E R D A S " , E M 3 1 D E D E Z E M B R O D E 1 9 4 9</b>			
<b>D É B I T O</b>			
Despesas gerais — valor desta conta .....	278.083,80		
Ordenados — valor desta conta .....	112.750,00		
Juros e descontos — valor desta conta .....	26.364,00	417.197,80	
Fundo de reserva — importância transferida para esta conta .....	40.000,00		
Fundo devedores duvidosos — importância transferida para esta conta .....	20.000,00		
Fundo de depreciação — importância transferida para esta conta .....	20.000,00		
Gratificações a distribuir — valor das mesmas .....	51.313,30		
Dividendos — valor dos mesmos .....	70.000,00	201.313,30	
		<b>Cr\$ 618.511,10</b>	
<b>C R É D I T O</b>			
Mercadorias — lucro verificado nesta conta .....	611.708,60		
Rendas diversas — lucro verificado nesta conta .....	6.802,50		
		<b>Cr\$ 618.511,10</b>	

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1949. Idefonso Pamplona, diretor-presidente. José Medeiros de Melo, diretor-gerente. João Mayerle, guarda-livros, reg. no C. R. C. sob n. 0.397.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
 Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da "União Comercial Riosulense S/A.", nos termos da lei e dos estatutos, declaram que procederam minuciosamente ao exame do balanço geral, contas de lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício de 1949, e tendo encontrado tudo em boa ordem e exatidão, manifestam-se pela aprovação dos ditos documentos em assembleia ordinária para tal fim convocada. Rio do Sul, 14 de fevereiro de 1950. Helmuth Baumgarten, Jacob Heckmann, Francisco J. Reuter (497)

Couros crus .....	481.105,20		
Drogas e tintas .....	190.691,50		
Deposito São Paulo .....	205.410,00		
Juros e descontos .....	337.379,90		
Gastos gerais .....	178.836,80		
Consertos .....	64.721,80		
Materiais e utensílios .....	97.404,80		
Conta caminhão .....	1.332,60		
Conta depreciação .....	105.725,00		
Prejuizo no resgate dos títulos de capitalização .....	87.287,60		
Lucros e perdas .....	2.387.443,80		
	<b>2.578.449,60</b>	<b>2.578.449,60</b>	

Brusque, 31 de dezembro de 1949. Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor. Henrique Hoffmann, guarda-livros, reg. n. 19.290.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
 Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal do Cortume Brusquense S/A., referente ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1949 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, recomendam à assembleia ordinária a sua aprovação. Brusque, 18 de fevereiro de 1950. Dr. João José de Sousa Cabral, Dr. Erich Walter Bueckmann, Reinoldo Gleich (591)

**BACTERIOQUIMICA S. A. -- "BASA" - COMERCIO E INDUSTRIA FARMACEUTICA**

**RELATORIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:  
Em obediência aos preceitos legais e estatutários, temos o prazer de submeter à vossa apreciação, para exame e aprovação, o balanço geral e a demonstração da conta de "lucros e perdas", referentes aos negócios desta sociedade, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1949. Estes documentos, acompanhados do parecer favorável do conselho fiscal, demonstram claramente, o estado financeiro da sociedade e sua situação econômica.  
A diretoria, entretanto, está pronta a prestar-vos quaisquer outras informações ou esclarecimentos que lhe forem solicitados.  
Florianópolis, 27 de março de 1950.

L. da Costa Avila, diretor-superintendente.

**BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

ATIVO			
<b>Imobilizado e estável</b>			
Marcas & produtos	598.480,00		
Veículos	59.450,00		
Maquinismos & equipamentos	67.053,30		
Móveis & utensílios	42.092,70		
Biblioteca	4.579,70	771.655,70	
<b>Disponível</b>			
Caixas — Matriz e depósitos	83.930,70		
Bancos	16.485,60	105.416,30	
<b>Realizável a curto e longo prazo</b>			
Acionistas	16.000,00		
Duplicatas a receber	618.756,80		
Devedores em contas correntes	30.860,30		
Fazenda Nacional, c/imp. renda a restituir	7.522,30		
Matéria prima	74.999,10		
Matéria secundária	101.596,60		
Produtos em estoque (Matriz e depósitos)	121.529,40		
Cauções	6.150,00		
Imposto de renda, c/alheia	5.732,30		
Capitalização	37.000,00		
Obrigações de guerra	3.700,00		
Participações	1.000,00	1.023.846,80	
<b>Amortizável</b>			
Gastos transformação da sociedade	12.035,80		
Despesas instalação depósito Curitiba	17.082,90		
Despesas para aumento capital	5.458,40	34.577,10	
<b>Deferido</b>			
Prêmios de seguros	2.369,70		
Imposto de consumo a utilizar	802,20		
Imposto de consumo utilizado a recuperar	4.229,40	7.921,30	
<b>Contas de compensação</b>			
Títulos endossados, para desconto	29.659,90		
Ações caucionadas	40.000,00	69.659,90	
<b>Soma</b>			<b>Cr\$ 2.013.077,10</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Não exigível</b>			
Capital	1.200.000,00		
Fundo de reserva	21.013,50		
Fundo de reserva especial	7.774,60		
Fundo para depreciações	22.077,40		
Fundo de previsão	14.831,50	1.265.697,00	
<b>Por direitos creditórios</b>			
Credores especiais		374.000,00	
<b>Exigível a curto e longo prazo</b>			
Credores em contas correntes	114.268,40		
Duplicatas a pagar	76.393,50		
J. A. P. dos Industriários (Paraná)	567,50		
Dividendos a pagar	112.490,80	303.720,20	
<b>Contas de compensação</b>			
Títulos descontados	29.659,90		
Caução da diretoria	40.000,00	69.659,90	
<b>Soma</b>			<b>Cr\$ 2.013.077,10</b>

L. da Costa Avila, diretor-superintendente.  
Jorge C. de Sousa, diretor-gerente (guarda-livros, reg. no CRC. — SC., n. 0.495).  
Amleto Cerri, diretor de propaganda e vendas.  
R. J. de Sousa Sobrinho, diretor-técnico-farmacêutico.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

DÉBITO			
<b>Gastos comerciais e de administração</b>			
Pelos saldos devedores das seguintes subdivisões:			
Aluguéis, combustíveis, comissões, contribuições leis sociais, custeio veículos, despesas gerais, despesas de acondicionamento, despesas bancárias, despesas de seguros, despesas de propaganda, despesas de viagem, fretes & carretos, honorários conselho fiscal, impostos diversos, imposto s/a renda, imposto s/vendas e consignações, juros & descontos, ordenados		910.282,40	
Reajustamento imposto consumo		2.527,90	
Saldo desta conta		2.527,90	
Juros e passivos		9.115,90	
Depreciações		3.371,80	
<b>Contas incobráveis</b>			
Idem, idem — (previsão)		3.093,80	
Provisão para o fundo de reserva legal		3.722,00	
Provisão para o fundo de reserva especial		7,60	
Dividendo aos acionistas		70.710,00	
			<b>Cr\$ 1.002.831,40</b>
<b>CRÉDITO</b>			
<b>Produtos e movimento</b>			
Saldo desta conta		1.002.244,80	
Rendas eventuais		586,60	
Idem, idem			<b>Cr\$ 1.002.831,40</b>

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O conselho fiscal da Bacterioquímica S/A — "Basa" — Com. e Ind. Farmacêutica, tendo procedido a cuidadoso exame de todos os livros e documentos dessa entidade, e de parecer que sejam aprovados o balanço, demonstração de lucros e perdas, inventários e contas da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, em virtude de ter verificado inteira exatidão e absoluta ordem em tudo que lhe foi dado examinar.

Florianópolis, 25 de março de 1950.

Sebastião Bousfield Vieira  
Seleno Luiz Vieira  
Narciso Alves de Sousa

(887)

**COMPANHIA HEMMER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**RELATORIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:  
A diretoria da Companhia Hemmer, Indústria e Comércio, cumprindo determinações legais e estatutárias, submete à apreciação dos senhores acionistas o relatório demonstrativo de lucros e perdas, balanço e parecer do conselho fiscal, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949.  
Estes senhores acionistas, o relatório que julgamos de nosso dever submeter ao julgamento da próxima assembleia geral ordinária, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento que forem solicitados.  
Blumenau, 25 de fevereiro de 1950.

Georg Traeger, diretor-gerente.  
Heinrich H. Hemmer, diretor-gerente.  
Ignaz Luef, diretor-industrial.

**BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

ATIVO			
<b>Imobilizado</b>			
Imóveis cfe. relação			271.608,50
<b>Estável</b>			
Máquinas e acessórios	205.110,70		
Móveis e utensílios	157.061,10		
Veículos e semoventes	103.620,00		
Marcas e análises	32.535,60	498.397,40	
<b>Disponível</b>			
Caixa	6.027,40		
Bancos	3.351,20	9.378,60	
<b>Realizável</b>			
Mercadorias — Atacado — Blumenau, stock verificado	482.195,00		
Fabricação — Badenfurt, idem	208.692,10		
Almoxarifado, idem	235.972,40		
Capitalizações	35.802,40		
Títulos a receber	552.956,30		
Devedores diversos	47.384,90		
Comissões a receber	10.817,70	1.573.580,80	
<b>Contas de compensação</b>			
Endossos para descontos	145.342,10		
Endossos para caução	386.422,00		
Ações em caução	30.000,00	561.764,10	
<b>Lucros e perdas 1949</b>			
Saldo desta conta			15.194,30
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>Cr\$ 2.927.933,70</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Não exigível</b>			
Capital	1.000.000,00		
Fundo reserva legal	38.593,30		
Fundo reserva especial	189.576,30		
Fundo de depreciações	91.593,20		
Fundo reserva duvidosos	73.591,40	1.393.350,90	
<b>Exigível</b>			
Títulos a pagar	338.307,70		
Letras a pagar	163.000,00		
Bancos	300.032,50		
Credores diversos	173.478,50	974.818,70	
<b>Contas de compensação</b>			
Títulos descontados	145.342,10		
Títulos caucionados	386.422,00		
Caução da diretoria	30.000,00	561.764,10	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>Cr\$ 2.929.933,70</b>

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

Georg Traeger, diretor-gerente.  
Heinrich H. Hemmer, diretor-gerente.  
Ignaz Luef, diretor-industrial.  
E. Clebsch, chefe de escritório.  
Martinho C. da Veiga, contador, Cart. C. R. C. S. C., n. 125.

**DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949**

	Débito	Crédito
Dezembro 31 — De Mercadorias — Atacado — Blumenau, lucro bruto apurado n/secção		270.156,60
Dezembro 31 — De fabricação — Badenfurt — lucro bruto apurado n/secção		317.224,40
Dezembro de 31 — De juros e descontos — Recebidos por descontos, redescontos, e juros mora cobrados		21.346,10
Dezembro 31 — De arrendamentos, recebido pelo arrendamento da loja em Badenfurt		3.360,00
Dezembro 31 — A despesas diversas e de administração	627.281,40	
Dezembro 31 — Prejuízo verificado		15.194,30
	627.281,40	627.281,40

Blumenau, 31 de dezembro de 1949.

Georg Traeger, diretor-gerente.  
Heinrich H. Hemmer, diretor-gerente.  
Ignaz Luef, diretor-industrial.  
E. Clebsch, chefe de escritório.  
Martinho C. da Veiga, contador, Cart. C. R. C. S. C., n. 125.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do conselho fiscal da Companhia Hemmer, Indústria e Comércio, abaixo assinados, especialmente reunidos para examinar o relatório da diretoria demonstrativo de lucros e perdas e balanço referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, depois de examinarem detidamente os referidos documentos, e bem assim os livros e contas que serviram de base à sua organização e de constatarem em tudo a mais perfeita ordem e exatidão, não se referem de parecer que devam ser aprovados pela assembleia geral ordinária, não só os referidos documentos, como também os atos praticados pela diretoria durante o exercício acima referido.  
Blumenau, 23 de fevereiro de 1950.

F. Missner  
Gme. Staedele  
Antônio M. C. da Veiga (493)

**PORCELANA SCHMIDT S. A.**

**Assembleia geral extraordinária**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 26 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

**Ordem do dia**

- 1º) Efetivação do aumento do capital e consequente modificação nos estatutos sociais.
  - 2º) Nomeação de peritos.
  - 3º) Discussão e aprovação do laudo pericial.
  - 4º) Assuntos de interesse social.
- Rio do Teste, 4 de abril de 1950.  
Porcelana Schmidt S. A.:  
Hans Ernst Schmidt, diretor-gerente. (848)

**INDUSTRIAS GERAIS LORENZ S. A.**

**Assembleia geral ordinária**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 10 (dez) de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, no escritório desta Sociedade, para deliberarem sobre a seguinte:

**Ordem do dia**

- 1º) Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949.
  - 2º) Eleição do conselho fiscal.
  - 3º) Assuntos de interesse social.
- Blumenau, 20 de fevereiro de 1950.  
Fritz Lorenz, diretor-presidente.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. (845)